COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (CIMGC)



Atuação da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima – CIMGC

A Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) foi criada por Decreto Presidencial, em 07 de julho de 1999, com a finalidade de articular as ações de governo decorrentes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) e seus instrumentos subsidiários dos quais o Brasil faça parte, dentre outras atribuições.

Em 19 de setembro de 2002, o Secretariado da UNFCCC foi oficialmente comunicado pelo governo brasileiro que a CIMGC é a Autoridade Nacional Designada para aprovação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e do Protocolo de Quioto.

Composição da CIMGC

PRESIDÊNCIA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

VICE-PRESIDÊNCIA

Ministro de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima/MCTI

MINISTÉRIOS REPRESENTANTES

- · Relações Exteriores
- · Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- · Transportes
- · Minas e Energia
- · Planejamento, Orçamento e Gestão
- · Meio Ambiente
- · Ciência, Tecnologia e Inovação
- · Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- · Casa Civil da Presidência da República
- · Cidades
- · Fazenda

Atribuições da CIMGC

- I emitir parecer, sempre que demandada sobre propostas de políticas setoriais, instrumentos legais e normas que contenham componente relevante para a mitigação da mudança global do clima e para a adaptação do País aos seus impactos;
- II fornecer subsídios às posições do Governo nas negociações sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte;
- III definir critérios de elegibilidade adicionais àqueles considerados pelos organismos da Convenção encarregados do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), previsto no Artigo 12 do Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conforme estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável;
- IV apreciar pareceres sobre atividades de projeto que resultem em reduções de emissões e que sejam consideradas elegíveis para o MDL, previsto no Artigo 12 do Protocolo de Quioto da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e aprová-las, se for o caso;
- V realizar a articulação com entidades representativas da sociedade civil no sentido de promover as ações dos órgãos governamentais e privados em cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte.

Curso apoiado pela CIMGC em 2012

Curso de Capacitação no âmbito do Programa de Atividades (PoA) do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil, destinado à equipe técnica dos ministérios integrantes da CIMGC, realizado em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH (Sociedade Alemã de Cooperação Internacional Ltda., conexa à Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília).

Atividades de Projetos MDL analisadas pela CIMGC no período de 2004 a 2012

Atividades de projeto MDL são encaminhadas à Comissão para obtenção da Carta de Aprovação emitida pela CIMGC, no papel de Autoridade Nacional Designada. Essa carta é requisito obrigatório para solicitação de registro junto à UNFCCC.

Os pleitos relacionados às atividades de projeto MDL são deliberados pelo colegiado da CIMGC em reuniões de caráter ordinário, realizadas bimestralmente conforme calendário aprovado na última reunião do ano antecedente. Em 2012, caracterizado como o ano de encerramento do Primeiro Período de Cumprimento dos Compromissos do Protocolo de Quioto, a CIMGC recebeu 121 novas atividades de projeto, número significativamente superior aos anos anteriores (Figura 1). Para atender essa demanda, foram realizadas sete reuniões ordinárias e seis extraordinárias, isso equivale a mais de uma reunião por mês (1,08), fato inédito desde a criação da Comissão.

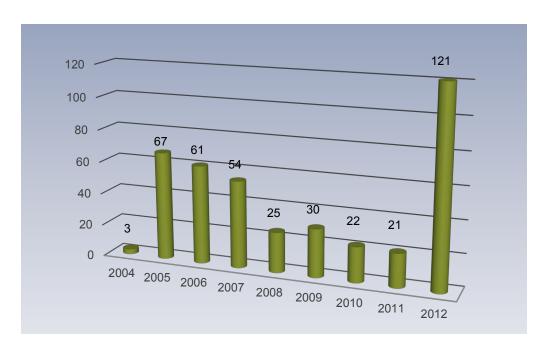


Figura 1. Distribuição anual de atividades de projeto MDL recebidas pela CIMGC no período de 2004 a 2012.

Em 31 de dezembro de 2012 o Brasil possuía um total de 373 atividades de projeto aprovadas pela CIMGC, sendo 272 já registradas pelo Conselho Executivo do MDL, quantidade equivalente a 4,9% do total global, ocupando a 3ª posição no ranking mundial em número de atividades de projeto registradas (Figuras 2 e 3).

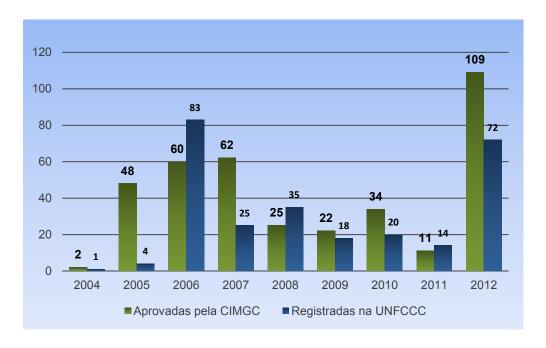


Figura 2. Distribuição anual das atividades de projeto MDL aprovadas pela CIMGC e registradas na UNFCCC.

Obs.: Por decisão do Conselho Executivo do MDL, as atividades de projeto submetidas para registro até 31 de dezembro de 2012, mas registradas em 2013, tiveram suas datas de registro retroativas para 2012. Nessa situação, até 01 de julho de 2013, estavam disponibilizadas no site da UNFCCC 16 atividades de projeto já registradas e oito sendo analisadas para registro que não foram incluídas na Figura 2.



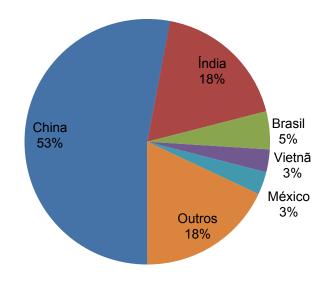


Figura 3. Distribuição das atividades de projeto MDL registradas por país até 31 de dezembro de 2012.

No tocante aos Programas de Atividades (PoAs) o Brasil possuía, até 31 de dezembro de 2012, nove aprovados pela CIMGC, sendo que destes, oito já estavam registrados na UNFCCC até o final de maio de 2013, ocupando a 5ª posição no ranking mundial e liderando em número de atividades de projeto componentes (CPAs, na sigla em inglês) do PoA, com mais de 70% do total mundial.

O primeiro PoA do Brasil, registrado em 2009, foi desenvolvido na área de captura e combustão de CH₄. Este possui atualmente (julho de 2013) 1050 atividades de projeto componente de pequena escala, registradas no âmbito da UNFCCC por meio da entidade coordenadora do Programa. A participação de mais de 1000 granjas de suínos no Programa demonstra a relevância do MDL para viabilizar iniciativas que dificilmente ocorreriam na ausência do Protocolo de Quioto.

Em relação à distribuição do número de atividades de projeto do MDL no Brasil, por estado da Federação, o líder é São Paulo (87), seguido por Minas Gerais (66) e Rio Grande do Sul (50), revelando uma predominância de projetos no Centro-Sul do País (Figura 4).

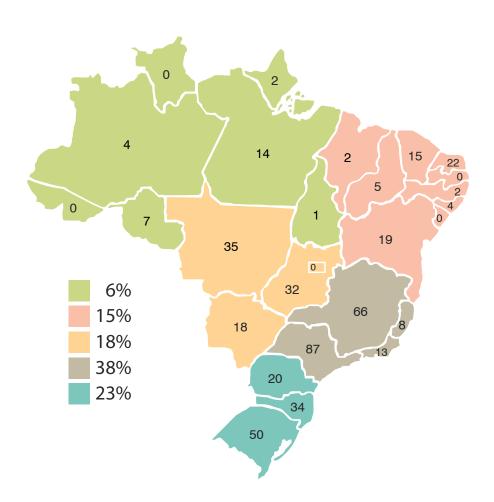


Figura 4. Atividades de projeto MDL aprovadas pela CIMGC distribuídas por estado da Federação e distribuição percentual por região, até 31 de dezembro de 2012. Algumas atividades de projeto englobam mais de um estado.

Quanto à redução de emissões de GEE projetadas por meio do MDL para o primeiro período de obtenção de créditos de carbono (no máximo dez anos para projetos de período fixo ou de sete anos para projetos de período renovável), o potencial brasileiro dos projetos aprovados na CIMGC até dezembro de 2012 era de aproximadamente 423,5 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente – CO_2 eq, representando uma estimativa de redução anual de 54,5 milhões de toneladas (Tabela 1).

Classificando as atividades de projeto de MDL, aprovadas pela CIMGC até 31 de dezembro de 2012, quanto ao tipo de gás de efeito estufa evitado (Tabela 1), a maior parte, 59%, visa à redução de dióxido de carbono – CO_2 (energia renovável, eficiência energética e reflorestamento), seguida pela de gás metano – CH_4 , 28% (aterro sanitário e suinocultura). Quanto ao número de projetos por setor, energia renovável lidera com 39%, seguida pelos de eficiência energética (24%), suinocultura (17%) e aterro sanitário (14%).

Tabela 1 - Distribuição das Atividades de Projeto aprovadas na CIMGC, por setor (2004 a 2012)

Setores	Quantidade	Estimativa de redução anual de emissão de GEE	Estimativa de redução total de emissão de GEE	
	(%)	(tCO ₂ e)	(tCO ₂ e)	(%)
Energia Renovável	39	23.879.399	189.920.243	45
Aterro Sanitário	14	12.707.246	92.130.890	22
Suinocultura	17	2.838.068	25.992.347	6
Eficiência Energética	24	7.120.408	56.138.354	13
Reflorestamento	1	270.015	2.363.010	1
Outros	7	7.698.646	56.970.469	13
Total	100	54.513.782	423.515.313	100



